



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

00131

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013.**

Aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), às 14h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 03/2013, de 14 de janeiro de 2013, para análise dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 06/2013. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico na data de 13/11/2013, às 15h04, bem como no jornal O Paraná do dia 14 de novembro de 2013, edição 11.449, página E11, também fora publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 9086, página 50, bem como no Diário Oficial da União da mesma data. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão, Sra. Ivete Goreti de Carli de Oliveira saudou a todos e dando continuidade à sessão, relatou que 03 (três) empresas retiraram o edital via download no site oficial do município, conforme Relatório de Editais Baixados de Licitação, e que somente a empresa J. FABIAN CONSTRUÇÕES LTDA compareceu para participar da Sessão de Julgamento enviando representante legal, Sr. AMARILDO FABIAN, o qual apresentou o contrato social e sua carteira de identidade para se credenciar no certame, também entregando os envelopes de documentação e proposta de preço; ato contínuo, a Presidente conferiu os envelopes os quais estavam devidamente lacrados, passou-os para análise dos presentes e foram vistados por todos; na sequência abriu o envelope "A" contendo a documentação de habilitação que após análise de seu conteúdo, vistados pela CPL, a Presidente declarou habilitada a empresa participante; notada a ausência do Termo de Renúncia, a Presidente informou ao representante da empresa sobre seus direitos recursais de acordo com a legislação vigente e este, declinou sobre os mesmos, dizendo a Presidente da Comissão que poderia dar continuidade na Sessão e passar para a fase de julgamento da proposta. Terminada a fase de habilitação, a Presidente da CPL deu prosseguimento ao julgamento da licitação passando para a etapa de julgamento da proposta, abrindo o envelope B contendo as proposta de preço do objeto ora licitado; o envelope da proposta da empresa habilitada fora vistado por todos os membros da CPL, bem como pelo representante da empresa e em seguida aberto pela Presidente, que analisando toda a proposta e os documentos anexos a mesma, constatou que estavam de acordo com o exigido no edital, a qual apresentou sua proposta no valor de R\$ 151.278,90 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos), ficando classificada em primeiro lugar a empresa J. FABIAN



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

00132

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

CONSTRUÇÕES LTDA apresentou sua proposta integral no valor anteriormente mencionado; dessa forma, a presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou como vencedora do certame a empresa J. FABIAN CONSTRUÇÕES LTDA com o valor proposto de R\$ 151.278,90 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos); Nada mais havendo a tratar, a Presidente intimou o Representante da empresa vencedora da decisão da CPL bem como das responsabilidades assumidas no ato da apresentação da proposta e documentação, sob pena de desclassificação e sob as penalidades da lei, bem como do direito de recurso, o qual alegou estar ciente de todas as suas responsabilidades e novamente abdicou do direito de recurso verbalmente em alto e bom tom para que todos os presentes ouvissem. Continuando, a Presidente da CPL, motivadamente, explicou que decidiu dar continuidade ao certame com somente uma empresa devido ao fato de ter dado ampla publicidade ao aviso e que não poderia desconsiderar a única proposta válida apresentada por desinteresse das demais empresas do ramo de atividade do objeto ora licitado. Foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.

IVETE GORETI DE CARLI DE OLIVEIRA  
Presidente Comissão Permanente de Licitações

ELIZIANE BLEM DA SILVA  
Secretária

DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI  
Membro

J. FABIAN CONSTRUÇÕES LTDA  
AMARILDO FABIAN – Representante Legal